

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 013

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Escola de Engenharia (TCE).
- 1.2. Departamento de Engenharia Civil (TEC).
- 1.3. Título: TECA0006 Aprendizagem baseada em problemas (ABP) em Sustentabilidade Organizacional**
- 1.4. Disciplinas associadas:
TEC 04195- Gestão estratégica de empresas
TEC 00284 – Gestão estratégica de empresas
TEC 00254 – Administração da construção
- 1.5. Professores orientadores: Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas e Sérgio Luíz Braga França
- 1.6. Vaga: uma (1)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 29/04/2022 a 05/05/2022.
- 2.2. Página para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos: ter aprovação nas disciplinas:
TEC 04195- Gestão estratégica de empresas
TEC 00284 – Gestão estratégica de empresas
TEC 00254 – Administração da construção

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar da UFF que comprove o cumprimento dos pré-requisitos.

Obs.: No caso de candidato(a) que tenha ingressado na UFF por meio de ação afirmativa ou candidata mãe com filhos de até 5 (cinco) anos, deve-se enviar os documentos comprobatórios (declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão(ões) de nascimento) para o e-mail da Coordenadora de Monitoria: mayraperlingeiro@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Data e horário: Prova escrita às 09 horas do dia 09/05/2022. A entrevista será realizada à medida que o candidato terminar a prova escrita.

Local: meet.google.com/pud-nsre-iam

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ementas das disciplinas: **TEC 04195- Gestão estratégica de empresas; TEC 00284 – Gestão estratégica de empresas; TEC 00254 – Administração da construção.**

4.2. Critérios de seleção:

4.2.1. Análise do histórico e prova escrita: eliminatórios.

A prova escrita deverá ser realizada em sessenta (60) minutos via Google Classroom.

4.2.2. Entrevista: classificatória. Realizada logo após o candidato terminar a participação na prova escrita.

4.3. Bibliografia indicada: bibliografia indicada nas ementas das disciplinas.

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.5. Critério de desempate: pela ordem decrescente de coeficiente de rendimento (CR). Caso ocorra empate no CR, o critério de desempate será a maior carga horária cursada e aprovada pelo estudante.

4.6. Data e local da divulgação dos resultados: site do Departamento de Engenharia Civil – dia 10/05/2022, no site <http://tec.uff.br>

4.7. Instância de recurso: ao Departamento de Engenharia Civil pelo e-mail tec.tce@id.uff.br, em primeira instância até 48 horas da divulgação do resultado e à Comissão de Monitoria em segunda instância, até 72 horas da ciência do resultado na primeira instância para o e-mail dmo.prograd@id.uff.br.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de um (01) dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao e-mail da Secretaria que atende o Departamento do Curso, tec.tce@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de um (02) dias corridos, após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 28 de abril de 2022.

Renata Faisca

Renata Gonçalves Faisca

SIAPE 2524327

Chefe do Departamento de Engenharia Civil (TEC)